

ATA N.º 7/2023

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE ABRIL DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PENAFIEL**

-----No dia três de Abril do ano dois mil e vinte e três, pelas 15:02:00, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amilcar Moreno, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Joaquim da Silva Rodrigues, Paulo César Araújo Correia, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, Mateus António da Silva Oliveira, Vitorino Francisco da Rocha e Silva, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

-----O Senhor Vereador Agostinho César Gomes Soares comunicou a sua ausência, por motivos pessoais, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir na lista pela qual foi eleito, Mateus António da Silva Oliveira, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de janeiro. -----

-----A Senhora Vereadora Lúcia Manuela da Silva comunicou a sua ausência, por motivos pessoais, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir na lista pela qual foi eleita, Cristiana Filipa Moreira da Silva, que por sua vez, também não pode estar presente, comunicando a sua ausência por motivos profissionais solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir na lista pela qual foi eleito, Vitorino Francisco da Rocha e Silva, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de janeiro. -----

-----As faltas foram justificadas pela Câmara Municipal. -----

-----I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs um voto de pesar pelo falecimento da Excelentíssima Senhora D. Maria Augusta Pinto Ferreira, mãe da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galegos. -----



----- Propôs ainda o cumprimento de um minuto de silêncio em sua memória. -----

----- O voto de pesar foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade. -----

----- **O Senhor Vereador Vitorino Siva** disse que era com grande satisfação que estava pela segunda vez presente na reunião de Câmara e tudo que ali dizia nunca era para alagar mas sim para construir. -----

----- Referiu que o Executivo da Câmara Municipal era composto por 9 elementos, e no dia 3 de Março na comemoração dos 253 anos da elevação de Penafiel a cidade, estava presente porque alguém lhe tinha delegado para estar presente com muita honra em substituição da senhora Vereadora Lúcia Silva e na altura da inauguração da rua do senhor Professor Doutor Barbos da Melo, quando o senhor Presidente chamou os senhores Vereadores para a foto, não foi sua intenção mostrar-se, pois o Tino de Rans já tem muita visibilidade, mas estava ali presente como representante do partido RIR, que elegeu um vereador e foi nessa vertente porque era um dia muito especial para si e para todos os penafidelenses. -----

----- Relativamente à revista municipal, disse que é um boletim muito bem elaborado mas ficava triste porque parecia que o Executivo era apenas constituído por 6 Vereadores, mas mesmo que a oposição não tenha nada para dizer, deveria ter um “cantinho” mesmo que o mesmo ficasse em branco. Pediu que a partir de agora, o senhor Presidente dê voz à oposição, pois tem a certeza que toda a oposição está ali para lutar por Penafiel e todos os penafidelenses. -----

----- **O Senhor Vereador Mateus Oliveira** disse que foi alertado para uma situação de um requerimento que foi entregue nos serviços da Câmara Municipal no dia 15 de janeiro de 2021, relativamente à articulação das avenidas Tomás Ribeiro e da Av. de S. Roque. Referiu que eram muitos os acidentes de viação que têm ocorrido naquele local. Informou que uma munícipe entre novembro e março refez os muros da sua casa por duas vezes. Alertou para o que é que a Câmara Municipal podia fazer para resolver a situação naquele local. -----

----- Relativamente ao PDM, perguntou se já havia mais informações sobre o andamento do processo. Na sequência de alguns *dossiers* em que está envolvido, foi informado que a CCDRN exigiu que até ao final do ano 2023 o processo estivesse fechado. -----

----- Mais perguntou se tem havido algum tipo de reuniões com entidades, como Juntas de Freguesias, Associações ou outros agentes interessados nos instrumentos de gestão territorial, por exemplo no seu caso nunca foi tido nem achado na questão. Há uma outra situação, no seu âmbito profissional em que estão a trabalhar e a fazer levantamentos em zonas em que supostamente já se sabe que irão existir alterações e

nesse sentido queria perceber que tipo de reuniões foram realizadas ou não e com quem, no caso específico das Juntas de Freguesias e mais agentes que possam contribuir nessa questão dos instrumentos de gestão territorial e se foram tidos em conta.-- -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Araújo Correia** disse que há uma situação muito específica e localizada e crer ser de fácil resolução que é o facto de ter acontecido regularmente no Largo d´ Ajuda e que de acordo com o regulamento municipal os bares que lá estão instalados têm autorização de funcionamento até às 2h. O que acontece é que a essa hora os bares deixam de servir bebidas mas acontece que pela própria natureza das coisas há um ligeiro tempo que demora a tirar as pessoas dos estabelecimentos pois não é possível encerrar e as pessoas saírem em questão de segundos, ou seja automaticamente. O que está no domínio dos empresários locais que é de deixarem de servir bebidas, começar arrumar e encerrar os espaços e o que tem acontecido é que as forças da autoridade no que é a sua função no exercício da fiscalização e bem, tem acontecido impreterivelmente, por volta das 2h estarem em frente aos bares para exercerem as suas funções de atuação de forças de segurança e cumprir o regulamento. Contudo, à semelhança de autarquias vizinhas em que no regulamento está previsto um tempo de tolerância, cerca de 15 minutos, podia Penafiel fazer o mesmo e resolver aquela situação. Isto porque presenciou no fim da semana, que às 2 h, os estabelecimentos deram ordem de encerramento, deixaram de servir, e nos 5 minutos seguintes ao encerramento, no espaço em que as pessoas saíram dos bares, imediatamente foram intercetados pela GNR no cumprimento do seu serviço, entraram no espaço, identificaram os proprietários e fizeram uma série de diligências presume que a multa irá de chegar. Solicitou ao senhor Presidente, que se calhar com uma alteração muito circunscrita ao regulamento municipal, estabelecendo, exemplo 15 minutos de tolerância. Sabe que tem que haver regras, o encerramento às 2 h era uma regra correta que permite conciliar os interesses económicos dos empresários locais com os moradores que também têm direito ao seu descanso, mas esse 15 minutos puderam ser suficientes para as pessoas se conseguissem retirar e não haver aqueles constrangimentos que é desagradável para todos.-- -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara** Em relação à intervenção do senhor Vereador Vitorino Silva no que dizia respeito ao 3 de Março, disse que é muito institucionalista. Não podiam confundir o que é fazer uma substituição de um Vereador numa reunião de Câmara por um momento de celebração ou cerimónia, porque não está o senhor Vereador, puder substitui-lo *had hoc*, uma vez que a Lei diz exatamente os termos em pode ser feito uma substituição, à semelhança do que está

acontecer na presente reunião, mas isso não faz do senhor Vitorino Silva ou do senhor Mateus Oliveira vereadores. Uma coisa é ser Vereador outra é substituir um Vereador que circunstancialmente não pode estar presente e essa figura existe pra reuniões da Câmara Municipal e não para eventos. Disse que naquele momento não quis, de maneira nenhuma, retirar o senhor Vereador do RIR da presença, pois convidou os senhores Vereadores e a família. Não há substituição nessas circunstâncias nem nenhuma desconsideração ao RIR, pois têm sempre muito gosto em ter todos os senhores Vereadores presentes em tudo. -----

----- Quanto à revista municipal disse que ela não existe para promover o senhor Presidente da Câmara nem os senhores Vereadores mas para promover a atividade da Câmara Municipal e por isso é que em cada ano editavam uma única revista. Podiam fazê-lo mensal ou trimestralmente, mas fazem apenas uma porque faz parte do que a Câmara Municipal tem de prestar contas aos munícipes, ou seja, faz uma súmula daquilo que são as principais atividades do município. É natural que os senhores Vereadores que têm competências executivas delegadas, que têm que estar nos eventos e acontecimentos estejam também mais presentes na revista, e não com a intenção de os promover mas com a intenção de dar a saber o que a Câmara vai fazendo a cada tempo. No entanto, procuravam sempre que todos os senhores Vereadores estejam presentes, sobretudo naquelas atividades que são oficiais. Os serviços têm orientações expressas para enviarem sempre convite a todos os senhores Vereadores, mas nem é preciso porque os senhores Vereadores sabem que o Executivo são todos os eleitos que fazem parte daquele órgão. -----

----- Relativamente à primeira parte da intervenção do senhor Vereador Mateus Oliveira, disse que ia tentar perceber o que se passava e procurar avaliar a situação. -

----- No que dizia respeito à revisão do PDM disse que não era um processo novo, resulta da Lei dos solos, publicada em 2015, houve várias audições de várias entidades, nomeadamente os senhores Presidente de Junta de Freguesia em altura própria. Referiu que aquele é um processo diferente de uma revisão voluntária e por isso estavam muito condicionados. A revisão que foi imposta legalmente aos 308 municípios do país para que adotem a nova Lei dos Solos e não tanto para colocar a suas perspetivas estratégicas para o município, portanto há muitos condicionalismos.

----- A Lei, que já teve dois adiamentos, determinava inicialmente que a conclusão dos processos fosse até ao final de 2020. Depois com a justificação da pandemia esse limite temporal foi sendo prolongado e atualmente está para o final de 2023. Mas quem vai falhar não são as Câmaras Municipais, mas nas Comissões de Coordenação e no caso da CCDRN que são 89 municípios é quase impossível ter tantas reuniões de tantas entidades para tantos municípios num espaço de tempo tão curto. Da parte do

município de Penafiel têm estado a cumprir rigorosamente os prazos para que isso aconteça, estavam permanentemente a pressionar para que as reuniões aconteçam para terem a sua revisão concluída dentro dos prazos. Admitia que não fosse fácil, não por responsabilidade dos municípios, mas porque as Comissões de Coordenação não têm capacidade de resposta. -----

-----**O Senhor Vice-Presidente da Câmara** subscreveu tudo o que o senhor Presidente disse, pois têm investido muito nas chamadas reuniões setoriais, ou seja, tentado concertar com as entidades que fazem parte das comissões de acompanhamento, reuniões bilaterais de trabalho e quando for convocada a nova reunião da comissão de acompanhamento, esteja já tudo devidamente validado por essas entidades e que o parecer seja favorável. -----

-----Informou que a primeira reunião da comissão de acompanhamento ocorreu no mês de junho de 2022 e o parecer da CCDRN foi rececionado no último mês de janeiro. Tinham trinta dias para emitir parecer e demoraram 6 meses, o que condicionou algumas das propostas e tiveram que refazer algum trabalho. Desde de janeiro que estavam a pedir uma reunião com a RAP e a REN e só agora foi marcada para o próximo mês de abril. -----

-----**O Senhor Vereador Mateus Oliveira** perguntou se da parte da equipa técnica tem havido reuniões com os agentes do município. -----

-----**O Senhor Vice-Presidente da Câmara** disse que durante o período de participação preventiva foram feitas sessões de esclarecimento em localidades estratégicas do concelho, bem como a auscultação de todas as Juntas de Freguesia. O período de participação preventiva terminou mas ainda vão chegando algumas participações que é mais difícil a sua análise uma vez que a proposta já tem alguma maturidade mas mesmo assim olham sempre para qualquer proposta mesmo sendo que extemporânea. -----

-----**O Senhor Vereador Mateus Oliveira** disse que há uma série de propostas da primeira fase que não foram respondidas. -----

-----**O Senhor Vice-Presidente da Câmara** explicou que notificaram todos os que submeteram as propostas dentro do prazo a dar nota de que foi rececionada a participação. Na participação preventiva não têm essa obrigação legal de responder se a proposta foi atendida ou não. Só quando o processo entrar em nova discussão pública, aí já com a proposta do plano, é que todas as participações que forem feitas terão de ser respondidas e invocados os motivos de atender ou não a participação. ----

-----**O Senhor Presidente da Câmara** disse que relativamente à sugestão feita pelo senhor Vereador Paulo Correia sobre os bares do Largo d'Ájuda disse que é compreensível que haja um hiato de tempo necessário para o encerramento dos



estabelecimentos e por isso iam estudar a possibilidade sugerida e criar um mecanismo de segurança e de tolerância de 15 ou 20 minutos porque fazia todo o sentido. -----

----- **O Senhor Vice Presidente da Câmara** propôs a atribuição de um voto de louvor a Maria Inês Barros, atleta da Associação de Caçadores do Tâmega que conquistou a medalha de ouro em equipas mistas na Taça do Mundo de Fosso Olímpico.-----

----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 1040 de 3 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 20 de março de 2023. **(em arquivo)**-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1041 de 3 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** Venda por ajuste direto do prédio urbano (Ex. Jardim de Infância de Valdeveza - Irivo), inscrito na respetiva matriz sob o artigo 943º e descrito da CRP de Penafiel sob o n.º 923/Irivo, a Paulo Jorge Fernandes e Sousa, pelo valor de 152.000,00€.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-29 **(Anexo I)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UPE, datada de 2023-03-28, requerimento de Paulo Jorge Fernandes e Sousa, certidão de não dívida à Segurança Social, certidão de não dívida à Autoridade Tributária, cópia do CC e fatura/recibo n.º 5342 **(Anexo I)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **O Senhor Vereador Paulo Araújo Correia** disse que do ponto de vista procedimental tem, enquanto Vereador, algum desconforto quando se faz uma venda por ajuste direto. Tem noção que já foram feitas três tentativas de licitação, com preços muito diferentes, uma primeira com 302 mil euros, uma segunda por 169.500 mil euros e uma terceira por 147 mil euros, que era o valor patrimonial e uma quarta

pelo mesmo valor, porque não dá para ser um valor mais baixo. A verdade é que ficaram todas desertas nunca se consegui vender aquele imóvel, percebia que a tentação é grande e queriam resolver aquele problema. Procurou informar-se e sabia que é um prédio objeto de ações de vandalismo e causava insatisfação nos vizinhos que lá residiam. Do ponto de vista da visão do PS da gestão do património do Estado fazia alguma confusão porque é uma visão ideológica e admitia que do ponto de vista da Coligação "Penafiel Quer" haja uma outra visão. Sabendo que aquele tipo de prédios, antigas escolas, eram candidatáveis a fundos comunitários, inclusivamente recentemente foi aprovada uma nova linha que permite às Juntas de Freguesia para aquele tipo de património específico possam concorrer. Assim enquanto Vereador, não obstante a legalidade do procedimento, mas por uma questão de princípio e político é uma situação que lhes cria dificuldade e desconforto, uma vez que a nível de Estado Central estão numa fazer de adquirir património e não alienar. -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que foi o senhor Presidente da Junta de Freguesia que lhes deu nota de que havia um interessado para comprar o prédio em questão para construir a sua habitação própria. Como o interessado tinha pressa na aquisição do imóvel tomou-se a decisão de ser por ajuste direto e não hasta pública porque é um processo mais demorado. -----

----- Se os senhores Vereadores não se sentirem confortável para que se fizesse aquela adjudicação o mesmo será sujeito a hasta pública. Sugeriu que o ponto fosse retirado e que o mesmo fosse posteriormente remetido para abertura do procedimento de alienação do imóvel em hasta pública. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade retirar o presente ponto e posterior remessa a reunião de Câmara para abertura de procedimento de alienação do imóvel em hasta pública. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, a devolução de depósito, a favor de Município de Penafiel, no valor de 5% do valor da proposta, ou seja 7.600,00€ (Transf. Bancária, mov. Banco: 2235-00006931630-4447). -----

-----**Deliberação n.º 1042 de 3 de Abril de 2023** -----

-----**Assunto:** Minuta do protocolo das condições de contratação e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIP), a celebrar entre o Município de Penafiel e as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho de Penafiel.

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2023-03-22 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-23 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido protocolo e proposta de cabimento nº 768 (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1043 de 3 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Lagares, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-03-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-30 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido protocolo e proposta de cabimento nº 782 (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1044 de 3 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Figueira, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-03-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-30 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido protocolo e proposta de cabimento nº 781 (**Anexo IV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

-----**Deliberação n.º 1045 de 3 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel. -----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-03-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-30 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e proposta de cabimento n.º 780 (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

-----Na discussão e votação não interveio, ausentando-se da sala, o Senhor Vereador Joaquim da Silva Rodrigues, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do artigo 69.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

-----**Deliberação n.º 1046 de 3 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel. -----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-03-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-30 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e proposta de cabimento n.º 779 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

-----**Deliberação n.º 1047 de 3 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2023, da DOLMEN - Cooperativa Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, no valor de € 9.000,00. -----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-29 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da DOLMEN, datado de 2023-03-24 e proposta de cabimento n.º 734 (**Anexo VII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1048 de 3 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios, no valor de € 2.500,00, destinado a fazer face às despesas de edição de um livro no âmbito da celebração do seu centésimo aniversário. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2023-03-22 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-23 (**Anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2023-03-22, orçamento de Invulgar, Artes Gráficas e proposta de cabimento n.º 721 (**Anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1049 de 3 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** Atribuição de subsídios anuais às Associações Humanitárias Bombeiros do Concelho, nos seguintes valores: -----

----- -Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel-30.122,00 €; -----

----- -Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa- 26.941,00 €;

----- -Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios - 25.980,00 €.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2023-03-21 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-23 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2023-03-21 e proposta de cabimento n.º 722 (**Anexo IX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----



-----**Deliberação n.º 1050 de 3 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação de Amigos do Museu Municipal de Penafiel, no valor de € 2.500,00, destinado a fazer face às despesas de comemoração dos 75 anos do Museu Municipal de Penafiel.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-03-31 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-31 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-03-31 e proposta de cabimento n.º 787 (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1051 de 3 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Rancho Folclórico de Irivo, no valor de € 750,00, destinado a fazer face às despesas de deslocação a Espanha.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-31 (**Anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento daquela associação, datada de 2023-03-22 e proposta de cabimento n.º 784 (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1052 de 3 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Sport Clube de Rio de Moinhos, no valor de € 1.120,00, destinado a fazer face às despesas de pagamento do IMI de 2022, do Estádio da Bela Vista.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-03-31 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-31 (**Anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-03-31, requerimento daquela



associação, datado de 2023-03-04 e proposta de cabimento nº 785 (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1053 de 3 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** Programa de apoio à atividade desportiva com carácter regular de diversas coletividades, respeitantes ao ano de 2023, no montante total de 4.975,00 €. (complemento da proposta da deliberação nº 865 da Câmara Municipal de 20 de Fevereiro de 2023). -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-03-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-31 (**Anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-03-30 e proposta de cabimento nº 788, (**Anexo XII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

Votação: Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1054 de 3 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** Retificação do valor do apoio financeiro atribuído à Associação Taekwondo Penafiel, no âmbito do programa de atividade desportiva regular, aprovados pela deliberação nº 865, tomada em reunião de Câmara de 2023-02-20, devendo constar o valor de € 2.300,00. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-03-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-31 (**Anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-03-30 e proposta de cabimento nº 789 (**Anexo XIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º 1055 de 3 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Colocação de sinalização de trânsito proibido (C2) com painel adicional modelo 10a EXCETO MORADORES na Rua de Puços e na Rua dos Moinhos, Freguesia de Penafiel.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-03-20 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-29 (**Anexo XIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** email da DAT, datado de 2023-03-01, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1056 de 3 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Renovação do lugar de estacionamento especial ao requerente proprietário do veículo com matrícula 19-JH-94.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-03-20 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-29 (**Anexo XV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento, datado de 2023-03-14 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1057 de 3 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Reconhecimento de que a instalação de infraestruturas de suporte para uma estação de radiocomunicações no Lugar de Cabroelo, Freguesia de Capela, Concelho de Penafiel, cujo requerente é MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento locais e para conservação da natureza, nos termos do disposto no artigo 9º-A, do RPDM em vigor. - Proc. 1/2023 ANTE-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-03-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-03-29 (**Anexo XVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 1/2023-ANTE e listagem de roteiro de processos, (**Anexo XVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, de acordo e com fundamento nas informações da D.G.U. e da U.P.M., que integram o processo. -----

----- **1.2 – ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 1058 de 3 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2023-03-29, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir de 1 de abril de 2023.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2023-03-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-29 (**Anexo XVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DEDJ, datada de 2023-03-28 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1059 de 3 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2023-03-29 que aprovou o complemento das listagens aprovadas na reunião de Câmara de 2022-12-22 pela deliberação n.º 732 (listas referentes à atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, referentes aos livros e material escolar, para o ano letivo 2022/2023).-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2023-03-29 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-29 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Chefe da DEDJ, datado de 2023-03-28 e proposta de cabimento n.º 756 (**Anexo XVIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º 1060 de 3 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2023-03-30, que aprovou considerar improcedente os pedidos formulados na reclamação apresentada pelo concorrente Alargâmbito II, Mobiliário Urbano, Lda., no âmbito do "Concurso Público Internacional para a Concessão de Uso Privativo do Domínio Público de Penafiel para Instalação e Exploração Publicitária de Mobiliário Urbano e Remoção de Paineis de Publicidade Exterior", à exceção do pedido de disponibilização do Relatório Final produzido pelo Júri do Concurso. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-30 (**Anexo XIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-30 e Reclamação da Alargambito II Mobiliário Urbano, Lda, datada de 2023-03-15 (**Anexo XIX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** aprovado por unanimidade considerar improcedente os pedidos formulados na reclamação apresentada pelo concorrente Alargâmbito II, Mobiliário Urbano, Lda., no âmbito do "Concurso Público Internacional para a Concessão de Uso Privativo do Domínio Público de Penafiel para Instalação e Exploração Publicitária de Mobiliário Urbano e Remoção de Paineis de Publicidade Exterior", à exceção do pedido de disponibilização do Relatório Final produzido pelo Júri do Concurso. -----

-----**2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES**-----

-----**Deliberação n.º 1061 de 3 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**) -----

-----**Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----**Assunto:** Relatório de Atividades, Gestão e Prestação de Contas de 2022 - Penafiel Aciva, E.M.. (**em arquivo**)-----




----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos do artº 42º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- **Assunto:** Relatório Contas de 2022 - Penafiel Verde, E.M.. **(em arquivo)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos do artº 42º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 16 a 29 de março de 2023. **(Anexo XX)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 64. **(Anexo XXI)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:53. -----

----- E eu, Anabela Tavares, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. --

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

